



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 144 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento de servidor para participar de curso de formação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando que consta no processo 23282.001150/2016-92

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor HUMBERTO ALVES DE FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape Nº 2212577, no período de 15/02/2016 a 20/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria